



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 017/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Suplementar
Verba.

A Prefeita Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no orçamento-programa do Município de Vila Maria, para o exercício de 2016, a seguinte rubrica:

08 – Secretaria de Desenvolvimento e Turismo
08.01.23.691.0008.2086 – Promoção e participação em Feiras e Exposições
33903900000000-0001 D458 – Outros serviços de terceiros – P.J. R\$ 70.000,00

Art. 2º Como recursos para as Rubricas suplementadas no artigo anterior, de que trata a presente Lei, utilizar-se-á a redução das seguintes rubricas:

99 – Reserva de Contingência
99.99.99.999.0000.0007 – Reserva de Contingência
99999900000000-0001 D472 – Reserva de Contingência R\$ 60.000,00

08 – Secretaria de Desenvolvimento e Turismo
08.01.16.482.0012.1019 – Construção e reforma de Habitação Popular
33604100000000-0001 D478 – Contribuições R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2016.

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos aos Nobres Edis a aprovação do presente Projeto de Lei, que trata de suplementação de verbas no orçamento de 2016.

A Suplementação, objeto do presente Projeto de Lei, se fazem necessárias para atender as necessidades atuais, visto a nova demanda que se apresenta para a realização da sétima edição da FEICOVIMA, em comemoração aos vinte e oito anos de emancipação política-administrativa do município de Vila Maria.

A suplementação, neste caso, consiste apenas na transferência de recursos já previstos no orçamento, entre os projetos atividades existentes, adequando-os a nova realidade que se apresenta.

Assim apresentamos aos Nobres Vereadores a matéria do presente Projeto de Lei, pugnando pela sua aprovação.

NEURA LORINI MATT - Prefeita Municipal de Vila Maria